



**Porto  
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 035 DE 15 DE JULHO DE 2019

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

**RETIFICA** a redação da PORTARIA 035 DE 15 DE JULHO DE 2019, publicada no Jornal do Município, na edição nº 2108, página 15, do dia 24 de julho de 2019, passando a vigorar com a seguinte correção:


### Onde se lê:

Na falta e impedimento deste, **RICARDO JOSÉ POGALSKI DE AMORIM**, matrícula nº 379, exercerá as funções de acompanhamento e fiscalização do Contrato 030/01.

### Leia-se:

Na falta e impedimento deste, **RICARDO JOSÉ POGALSKI DE AMORIM**, matrícula nº 389, exercerá as funções de acompanhamento e fiscalização do Contrato 030/01.

Itajaí, 31 de julho de 2019.

  
Fábio da Veiga  
Superintendente do Porto de Itajaí